



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE

em 17/01/13

[Signature]
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 023 /2013

O Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, visando atender as necessidades e o interesse público, bem organizar e planejar as atividades dos servidores deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os Srs. Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, terão até as 12:00 horas, para protocolarem seus requerimentos, petições e solicitações junto a Secretaria Administrativa, visando assim que haja duplicidade de pedidos a serem analisados e apresentados em Plenário, bem como para facilitar o controle de numeração e cronograma da ordem de protocolo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 11 de janeiro de 2013.

[Signature]
Vereador José Pedro da Silva
PRESIDENTE